

Fórum Perspectivas Práticas

Análise da sensibilidade ao gênero do orçamento do município de Belo Horizonte

Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho ¹
Leticia Godinho de Souza ¹

¹ Fundação João Pinheiro (FJP) / Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte / MG – Brasil

Organizações internacionais têm se esforçado em orientar a elaboração de políticas públicas pautadas em questões de gênero nas agendas para o desenvolvimento sustentável das nações. Apesar dos esforços globais para a eliminação das desigualdades entre mulheres e homens, promovidos nas últimas décadas, relatórios recentes indicam que ainda há muito a ser feito. Isso assinala a importância de sua incorporação nos instrumentos de planejamento governamental para o alcance de resultados efetivos no médio e longo prazo. Este estudo buscou avaliar se os instrumentos de planejamento orçamentários do município de Belo Horizonte indicaram um incremento na incorporação das questões de gênero depois da adoção do Plano Municipal de Equidade de Gênero, em 2019. A análise revelou que as diretrizes do plano não foram devidamente incorporadas, o que destaca as dificuldades relacionadas ao seu desdobramento em ações orçamentárias.


Palavras-chave: orçamento sensível a gênero; transversalidade de gênero; orçamento público; políticas públicas de gênero.

Análisis de sensibilidad de género del presupuesto del municipio de Belo Horizonte

Los organismos internacionales han realizado esfuerzos para abordar las cuestiones de género dentro de las agendas para el desarrollo sostenible de las naciones, orientando el desarrollo de políticas públicas con perspectiva de género. A pesar de los esfuerzos globales impulsados en las últimas décadas para eliminar las desigualdades entre mujeres y hombres, informes recientes indican que queda mucho por hacer, y se sugiere que la incorporación de una perspectiva de género en los instrumentos de planificación gubernamental es fundamental para lograr resultados efectivos a mediano y largo plazo. El estudio buscó evaluar si los instrumentos presupuestarios del municipio de Belo Horizonte mostraron incremento en la incorporación de cuestiones de género tras el lanzamiento del Plan Municipal de Equidad de Género en 2019. El análisis reveló que los lineamientos del plan no fueron incorporados adecuadamente, destacando las dificultades relacionadas con su desarrollo en acciones presupuestarias.

Palabras clave: presupuesto sensible al género; transversalidad de género; presupuesto público; políticas públicas de género.

DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220240038>

ISSN: 1982-3134 

Artigo submetido em 05 de fevereiro de 2024 e aceito para publicação em 12 de agosto de 2024.

Editora-chefe:

Alketa Peci (Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro / RJ – Brasil) 

Editora adjunta:

Gabriela Spanghero Lotta (Fundação Getulio Vargas, São Paulo / SP – Brasil) 

Pareceristas:

Julia Alves Marinho Rodrigues (Câmara dos Deputados, Brasília / DF – Brasil) 

Dois pareceristas não autorizaram a divulgação de suas identidades.

Analysis of gender sensitivity in the budget of the city of Belo Horizonte

International organizations have sought to integrate gender issues into the sustainable development agendas of nations, guiding the elaboration of gender-focused public policies. Despite global efforts promoted in recent decades to eliminate inequalities between women and men, recent reports indicate that there is still much to be done, suggesting the incorporation of this perspective in government planning instruments as fundamental to achieving effective results in the medium and long term. The study carried out in the city of Belo Horizonte sought to assess whether the city's budgetary planning instruments showed increase in gender-sensitivity following the launch of the Municipal Gender Equity Plan in 2019. The analysis revealed that the plan's guidelines were not properly incorporated, highlighting the difficulties related to its breakdown into budgetary actions.

Keywords: gender responsive budgeting; gender mainstreaming; public budget; gender public policies.

1. INTRODUÇÃO

A preocupação com o desenvolvimento sustentável levou organismos internacionais a buscarem alternativas para mensurar o crescimento que incluíssem não só os aspectos econômicos, mas também as questões sociais. Nesse contexto, desde a década de 1970, passou-se a defender a participação de mulheres, enquanto grupo desfavorecido, nas iniciativas relacionadas ao desenvolvimento.

Os esforços para pautar a igualdade de gênero na agenda foram fortalecidos ao longo de décadas. Conferências realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre os anos de 1975 e 1985 obtiveram resultados positivos na criação de uma pauta internacional em favor das mulheres, de modo que, em 1995, na IV Conferência, em Pequim, a insuficiência de recursos orçamentários para o cumprimento dos compromissos foi destaque (Organização das Nações Unidas [ONU], 1995). Vinte anos mais tarde, em avaliação dos resultados da conferência anterior, a ONU identificou que nenhum país havia alcançado a igualdade de gênero. Para acelerar os resultados, garantiu protagonismo à agenda nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando ao alcance da igualdade entre mulheres e homens até 2030.

Assim, a formulação de políticas públicas com recorte de gênero vem sendo apontada como fundamental ao enfrentamento das assimetrias sociais, bem como a introdução da abordagem de gênero nos orçamentos públicos despontou como iniciativa para garantir a alocação de recursos direcionados a essa finalidade (Lombardo et al., 2013). O orçamento público é o instrumento de planejamento de curto prazo que delimita os objetivos da gestão para o ano-calendário, no qual constam as receitas e despesas do ente, alocadas conforme as prioridades de governo (F. Santos et al., 2017; Scheren et al., 2022). A inclusão da transversalidade de gênero no orçamento pode ser entendida como a incorporação dessa perspectiva no curso da ação pública, a fim de reorientá-la (Mazzini & Farah, 2021). Essa perspectiva é fundamental para a correção de falhas decorrentes da ausência de neutralidade das instituições.

Em 2017, o governo de Belo Horizonte firmou compromisso pela equidade de gênero com a Plataforma 50-50 da ONU Mulheres. Em consequência, foi criado o Comitê de Equidade 50-50: todas e todos pela equidade (COMEG) para coordenar a elaboração de um Plano Municipal de Equidade de Gênero (PMEG). Lançado oficialmente em 2019, sua missão era a de orientar o planejamento institucional com ações de gênero organizadas em torno de seis “eixos”, os quais carregam as diretrizes municipais para a eliminação das desigualdades entre mulheres e homens: governança e planejamento; empoderamento econômico; participação política; enfrentamento à violência; saúde; e educação inclusiva (Prefeitura de Belo Horizonte, 2019a).

Este estudo avaliou em que medida o orçamento municipal incorporou, ou não, as ações do PMEG, ou seja, a transversalidade de gênero no orçamento. Destaca-se que o município tem se posicionado na vanguarda dessa agenda desde a década de 1980, tendo criado uma das primeiras delegacias de atendimento à mulher e implementado uma rede de enfrentamento à violência de gênero que desponta como uma das mais completas, ativa há cerca de trinta anos (Pasinato, 2010; Prefeitura de Belo Horizonte, 2019b). Além disso, instituiu, há vários anos, três orçamentos temáticos: da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência.

Neste trabalho foram utilizados métodos de pesquisa documental e bibliográfica, análise de conteúdo e estatística descritiva. Os dados foram obtidos mediante levantamento de normas, atos e dados orçamentários de acesso irrestrito e entrevistas. A análise dos orçamentos foi realizada tendo em vista as diretrizes do PMEG. Os resultados estatístico-descritivos foram discutidos com base na literatura sobre transversalidade de gênero e nas informações coletadas por meio das entrevistas.

O artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução: primeiramente, apresenta-se, de forma breve, o conceito de orçamento sensível a gênero; em seguida, apresentam-se os métodos de seleção e análise das dotações orçamentárias sensíveis a gênero; depois, os resultados; e, no encerramento, as considerações finais.

2. A CONDUÇÃO DE ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÊNERO

A ideia de “orçamento-programa” foi proposta pela ONU como elo entre planejamento e ação governamental, em nível global, na década de 1960. Ao organizar, por meio de critérios técnicos, programas, projetos e ações com os mesmos vieses ou correlacionados, e ao estabelecer metas e indicadores, ele facilita a apuração de resultados e viabiliza o monitoramento sistemático, como o dos ODS, e a institucionalização de orçamentos temáticos.

A condução de orçamentos sensíveis ao gênero (OSG) propicia iniciativas de avaliação dos instrumentos de planejamento sob a perspectiva de gênero (Villela, 2012), permitindo analisar como os orçamentos governamentais podem afetar homens e mulheres de maneira distinta (Budlender, 2012; Xavier & Rodrigues, 2022). Na prática, a inclusão de recortes de gênero nos orçamentos constitui tarefa complexa, que envolve tanto aspectos técnicos quanto políticos (Cruz, 2019). A análise de diferentes casos de OSG realizados por uma ainda incipiente literatura permite levantar algumas indicações a respeito.

Sawer (2012), ao analisar a experiência australiana da década de 1980, por exemplo, sistematizou os principais entraves a fim de criar medidas mais eficazes à incorporação da transversalidade de gênero nos orçamentos públicos. Dentre elas, destacam-se: a sensibilização de atores sobre a pauta; a participação de especialistas – também chamadas de “burocratas feministas” – durante todo o processo de elaboração e implantação de políticas públicas; e a criação de estruturas formais dentro das instituições governamentais responsáveis por conduzir essa incorporação na gestão. Não obstante, a experiência foi subvalorizada e abandonada no médio e no longo prazo, em razão da complexidade dos dados e da própria avaliação transversal, e de pressões externas que se mostraram prejudiciais à manutenção dessa abordagem. Apesar desses obstáculos, o caso da Austrália trouxe contribuições substanciais para as iniciativas subsequentes (Budlender, 2012).

No Brasil, a atuação dos movimentos feministas promoveu alterações nas políticas públicas a partir da década de 1980. No entanto, a produção de conhecimento sobre orçamento e política fiscal, em

uma perspectiva de gênero, ainda precisa avançar bastante para consolidar metodologias e contribuir para o controle social dos gastos públicos (Pereira et al., 2010, p. 426). Ademais, a literatura brasileira sobre a temática ainda é escassa.

Xavier e Rodrigues (2022) analisaram os avanços e os desafios enfrentados no Orçamento Mulher, de âmbito federal, destacando que a identificação dos gastos públicos destinados às mulheres não se deu pela alteração da estrutura da classificação orçamentária, mas por “etiquetar” as despesas destinadas a tal. O problema desse mecanismo reside no fato de que quaisquer mudanças na forma de organização dos orçamentos dificultam o rastreamento dos gastos públicos que incorporaram a perspectiva de gênero. Outro fator que prejudica esse processo é a participação limitada de mulheres e feministas no planejamento, que só veio a ocorrer em 2013 e se restringiu à elaboração e ao monitoramento orçamentário durante a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Foram utilizados dados da execução orçamentária total do município, com o detalhamento das dotações de todos os órgãos, agrupamento por ano, descrição, valor aprovado, empenhado, liquidado e pago. Os dados foram disponibilizados em planilhas pela diretoria responsável pela coordenação do orçamento municipal de Belo Horizonte¹ em 2023. Optou-se por utilizar apenas o valor empenhado por exercício, considerando que as fases de liquidação e pagamento podem não ocorrer dentro do mesmo ano-calendário.

A escolha do recorte temporal (2018-2022) deve-se à necessidade de avaliação dos dados de um ciclo completo do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) com a inclusão de mais um ano, pois se presumia que o orçamento de 2022 indicasse maior sensibilidade ao gênero, uma vez que pertencia ao PPAG subsequente ao lançamento do plano. Ademais, a análise de 2018 e 2019 possibilitou comparar resultados antes e depois da implantação do PMEG. Ressalta-se que os dados analisados dizem respeito à execução das leis orçamentárias anuais (LOAs), que compõem o PPAG, instrumento de planejamento de médio prazo que direciona a atuação do governo para um período de quatro anos.

Para filtrar dotações sensíveis a gênero nos orçamentos, fez-se a análise de conteúdo do *corpus* do PMEG utilizando-se uma ferramenta de mineração textual. Em seguida, foram selecionados os descritores de gênero, os quais foram classificados em três subgrupos: “matriz”, composto por termos e expressões de gênero de maior frequência no *corpus*; “exceção”, que inclui termos e expressões que não constam explicitamente do plano, mas encontram correspondência na literatura sobre cuidado e, portanto, se relacionam com os descritores matrizes; e “programa”, que engloba o nome dos programas de governo expressamente listados nas ações do PMEG.

Os três subgrupos formaram o conjunto de descritores utilizado para selecionar as dotações sensíveis a gênero, as quais foram filtradas por meio da identificação dos referidos marcadores na descrição dos programas, das ações e subações de cada dotação orçamentária. Esse conjunto pode ser consultado no Quadro 1.

¹ Diretoria Central de Coordenação de Orçamento (DCCO).

QUADRO 1 DESCRITORES DE GÊNERO POR SUBGRUPOS – MATRIZ, EXCEÇÃO E PROGRAMA

Subgrupo	Descritores
Matriz	Mulher(es); Gênero(s); Equidade(s); Menina(s)/Menino(s); Intersec_; Trans/Transsexual(is); Travesti(s); Lésbica(s); Bissexual(is).
Exceção	Matern_; apoio às famílias de pessoas com deficiência; apoio às famílias com pessoas idosas; educação em tempo integral/integrada.
Programa	Programa Espaço Cidadania (PEC); Programa Saúde na Escola.

Nota: No PMEG, outros programas foram citados, mas não foram identificados na descrição dos programas, ações e subações orçamentárias do período analisado na pesquisa.

Fonte: Elaborado pelos autores.

O histórico das iniciativas da agenda, da institucionalização do COMEG e da elaboração do PMEG foi coletado em documentos institucionais, normas municipais e veículos de comunicação internos e locais, que, em conjunto com o relato dos entrevistados, mostraram-se relevantes para levantar vias de interpretação e validar a análise dos resultados do OSG. Ressalta-se que “orçamento sensível a gênero” foi adotado com fins analíticos, já que a instituição não tem, de fato, um OSG.

Foram entrevistadas, no decorrer da pesquisa, quatro informantes-chave da instituição, diretamente relacionados à implantação do comitê de equidade e à elaboração do plano de equidade: duas componentes da equipe que monitora o plano plurianual do município, e duas integrantes da Diretoria de Políticas para as Mulheres que coordenaram as ações do COMEG. As entrevistas foram realizadas com base no roteiro semiestruturado; duas ocorreram presencialmente e duas, de forma remota.

4. RESULTADOS

Realizou-se a análise das cotas aprovadas e dos valores empenhados nas dotações identificadas como sensíveis a gênero, filtradas por meio do conjunto de descritores, por exercício. Os valores nominais foram ajustados pela inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de dezembro de 2022. Na Tabela 1, a seguir, são apresentados os primeiros resultados.

TABELA 1 VALORES EM REAIS E PERCENTUAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO OSG, POR SUBGRUPO DE DESCRITORES, VARIAÇÕES PERCENTUAIS ANUAIS E TAXA DE EXECUÇÃO – PERÍODO DE 2018 A 2022

Tipo de orçamento	Valor cota (R\$)	Variação ano a ano (%)	Valor empenhado (R\$)	Variação ano a ano (%)
2018				
OSG matriz	878.500	-	877.459	-
OSG exceção	10.521.806	-	10.328.574	-
OSG programa	19.999	-	19.496	-
OSG Total	11.420.305	-	11.225.529	-
PBH Total	14.376.230.581	-	13.394.904.937	-
% OSG / PBH	0,08%		0,08%	
2019				
OSG matriz	3.023.478	244%	3.022.833	244%
OSG exceção	24.745.930	135%	24.198.260	134%
OSG programa	28.276	41%	28.124	44%
OSG Total	27.797.684	143%	27.249.217	143%
PBH Total	14.524.984.522	1%	14.299.475.380	7%
% OSG / PBH	0,19%		0,19%	
2020				
OSG matriz	3.268.328	8%	3.267.027	8%
OSG exceção	27.140.614	10%	26.318.879	9%
OSG programa	3.953	-86%	3.952	-86%
OSG Total	30.412.896	9%	29.589.859	9%
PBH Total	15.183.454.746	5%	14.853.647.405	4%
% OSG / PBH	0,20%		0,20%	
2021				
OSG matriz	3.091.085	-5%	3.067.937	-6%
OSG exceção	26.662.816	-2%	25.571.149	-3%
OSG programa	17.728	348%	17.728	349%
OSG Total	29.771.629	-2%	28.656.813	-3%
PBH Total	15.457.096.902	2%	15.173.778.039	2%
% OSG / PBH	0,19%		0,19%	
2022				
OSG matriz	4.681.085	51%	4.625.480	51%
OSG exceção	51.226.184	92%	49.943.665	95%
OSG programa	23.674	34%	23.424	32%
OSG Total	55.930.943	88%	54.592.570	91%
PBH Total	16.131.512.710	4%	15.420.608.821	2%
% OSG / PBH	0,35%		0,35%	

(Continua)

Tipo de orçamento	Valor cota (R\$)	Variação ano a ano (%)	Valor empenhado (R\$)	Variação ano a ano (%)
Acumulado 2018-2022				
OSG matriz	14.942.475	-	14.860.736	-
OSG exceção	140.297.351	-	136.360.528	-
OSG programa	93.631	-	92.724	-
OSG Total Geral	155.333.457	-	151.313.988	-
PBH Total Geral	75.673.279.461	-	73.142.414.582	-
% OSG / PBH	0,21%		0,21%	
Taxa de execução – OSG (empenhado dividido pela cota aprovada)			97%	
Taxa de execução – PBH (empenhado dividido pela cota aprovada)			97%	

Nota: Foram desprezadas as casas decimais.

Fonte: Elaborada pelos autores.

As dotações do OSG exceção receberam mais de 90% dos recursos aprovados para o OSG no período, somando mais de R\$140 milhões nos quatro anos, quase dez vezes o valor aprovado para o OSG matriz. Tais dados sugerem que o planejamento orçamentário do ente ainda não havia sido direcionado pelo plano de equidade no período avaliado.

O OSG matriz, no entanto, teve maior variação percentual em 2019 – em comparação com o ano anterior – do que o OSG exceção. Esse fato pode estar associado à criação do COMEG, em 2017, e às iniciativas de sensibilização de agentes públicos e de articulação nos órgãos setoriais pelos membros do comitê, conforme relatado pelos entrevistados. Isso corrobora a afirmação de Blofield e Haas (2013) acerca da importância da criação de órgãos ou de estruturas responsáveis pela institucionalização dessas ações; e também confirma a argumentação de Sawyer (2012) a favor da sensibilização e da qualificação do corpo de formuladores das políticas públicas objetivando as chances de sucesso na implantação de um OSG.

Segundo relato dos entrevistados, uma das primeiras medidas adotadas pela coordenação do COMEG foi nivelar o conhecimento dos membros sobre questões de gênero. Entretanto, a ausência de nivelamento sobre orçamentação levou à elaboração de um documento mais conceitual – “no plano das ideias” –, em lugar de algo que pudesse ser traduzido em termos orçamentários. Embora a sensibilização de autoridades tenha sido representativa, foi, no entanto, insuficiente para garantir a aderência do orçamento ao PMEG, o que ficou demonstrado pelos resultados pouco significativos de execução no OSG matriz em comparação com o OSG total.

Essa constatação está em linha com a afirmação de F. Santos et al. (2017) de que a inaptidão técnica ou operacional é um dos principais fatores que concorrem para a ineficácia dos instrumentos de planejamento. Tendo identificado essa lacuna, o COMEG, posteriormente, promoveu o treinamento dos membros do comitê para aspectos orçamentários, segundo os entrevistados.

Em linhas gerais, também é possível afirmar que houve uma pequena variação positiva dos recursos direcionados ao OSG, mais acentuada em 2019 em comparação com o ano de 2018. Embora o resultado aferido seja reflexo das ações de sensibilização e articulação do COMEG já mencionadas, não é possível vinculá-lo ao lançamento do PMEG, que ocorreu posteriormente à aprovação do orçamento de 2019.

Na Tabela 1 também são apresentadas as taxas de execução, que refletem a capacidade de operacionalização. Constatou-se que os órgãos responsáveis por ações sensíveis a gênero executaram 97% do OSG aprovado no período, mesma taxa de execução do orçamento do ente. Assim, é possível inferir que os responsáveis pela execução da agenda têm capacidade operacional, o que é crucial para garantir a eficácia da transversalidade de gênero nas políticas públicas (Blofield & Haas, 2013).

Analisando os dados por fonte de recurso, verificou-se que, de 2018 a 2022, mais recursos próprios do ente, de livre aplicação, intitulados Recursos Ordinários do Tesouro (ROT), foram direcionados ao OSG, conforme descrito na Tabela 2.

TABELA 2 VALORES EM REAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO OSG, POR FONTE DOS RECURSOS, 2018 A 2022

Ano	ROT	% sobre o total do OSG	Recursos captados	% sobre o total do OSG	Total
2018	8.938.753,47	79,63%	2.286.775,93	20,37%	11.225.529,41
2019	24.758.521,87	90,86%	2.490.694,79	9,14%	27.249.216,66
2020	26.569.486,18	89,79%	3.020.372,41	10,21%	29.589.858,58
2021	28.253.241,58	98,59%	403.571,59	1,41%	28.656.813,17
2022	51.615.752,67	94,55%	2.976.817,19	5,45%	54.592.569,87
Total Geral	140.135.755,77	92,61%	11.178.231,92	7,39%	151.313.987,69

Fonte: Elaborada pelos autores.

A parcela do OSG financiada com ROT passou de 79,63% a 94,55%, entre 2018 e 2022; tendo alcançado quase 99% em 2021. Em 2018, um quinto dos recursos aplicados no OSG veio de captação externa e, nos dois anos seguintes, essa proporção foi reduzida a um décimo da execução total do OSG. Infere-se que a atuação do COMEG teve êxito no reposicionamento da agenda de gênero no âmbito das prioridades de governo.

Em 2022, houve uma pequena redução da proporção de ROT com relação ao ano anterior. O motivo pode ter sido o aumento da despesa com OSG naquele ano, em comparação com os anos anteriores, indicando uma provável necessidade de captação de recursos externos para o cumprimento de uma agenda mais extensa de entregas.

Retomando o objetivo central do estudo, os dados da Tabela 1 informam que, no período de 2019-2022, a proporção do OSG no orçamento total praticamente dobrou com relação ao de 2018-2021. Entretanto, o resultado não pode ser considerado positivo, dado o percentual inexpressivo de OSG no orçamento total: apenas 0,21% no período avaliado. Apesar das iniciativas voltadas à institucionalização das questões de gênero do ente e do já mencionado histórico de pioneirismo de Belo Horizonte na agenda, a incorporação da transversalidade de gênero em seus instrumentos de planejamento de curto e médio prazo é bastante incipiente. Isso evidencia que o orçamento ainda não está alinhado com as diretrizes de igualdade de gênero, tal como expressas no PMEG e assumidas como compromisso de gestão desde 2017.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Orçamentos públicos não são neutros. Eles não apenas refletem prioridades de governo, como expressam os recursos que são apropriados pelos distintos grupos sociais. Ao expressar ou reposicionar as relações e disputas em dada sociedade ou território, a política orçamentária representa um dos mecanismos fundamentais de ação de inclusão (ou exclusão) social (Pereira et al., 2010).

O objetivo principal desta pesquisa foi avaliar se, no orçamento do município de Belo Horizonte, houve um direcionamento mais sensível quanto ao gênero após as medidas adotadas pelo ente visando à incorporação dessa perspectiva nos seus instrumentos de planejamento e à criação de um espaço interinstitucional destinado a esse propósito.

Os resultados mostraram que, embora tenha havido mais sensibilidade quanto ao gênero na condução do orçamento no período analisado, o percentual foi consideravelmente inexpressivo. Observa-se que não ocorreu uma incorporação efetiva das diretrizes do plano de equidade proposto – um resultado que não tem relação com incapacidade operacional dos órgãos setoriais responsáveis pela execução das ações do OSG.

A experiência de Belo Horizonte confirma os achados destacados na literatura. A pesquisa mostrou que a ausência de um nivelamento prévio dos membros do COMEG com relação aos aspectos técnicos de orçamentação levou à elaboração de um documento de difícil tradução orçamentária. Ficou evidente, também, que o processo orçamentário não foi orientado pelas ações de gênero constantes no PMEG, nem contou com metas ou indicações de recurso. Para contornar essa lacuna, o comitê prepara atualmente a revisão do plano com a participação dos órgãos setoriais.

Somam-se a esse cenário as dificuldades enfrentadas pela instituição para demarcar no orçamento as ações cuja execução envolve diversos órgãos e equipamentos, o que constitui um obstáculo à transversalidade de gênero no município. Especificamente sobre esse ponto, destacam-se os apontamentos feitos por R. Santos (2022), que analisa os resultados de 2019 a 2023, auferidos e apresentados no Relatório “A Mulher no Orçamento”, do governo federal. O autor identificou fragilidades na metodologia de marcação do orçamento com ferramentas sensíveis a gênero, o que, diferentemente do que se observou em Belo Horizonte, refletiu-se na sobrevalorização das despesas que auxiliam meninas e mulheres.

Uma limitação (também enunciada como fragilidade por R. Santos, 2022) enfrentada na investigação em Belo Horizonte consistiu na falta de um critério de identificação do peso de cada ação na contribuição específica em programas para a igualdade de gênero. Nos orçamentos temáticos já instituídos no ente, as dotações orçamentárias transversalizadas são marcadas com um percentual correspondente ao impacto em cada temática. Ou seja, apesar de já dispor de metodologia e tecnologia para o monitoramento de orçamentos temáticos, a pauta de gênero ainda não apresenta força suficiente para instituir um OSG no município.

Outra limitação diz respeito ao fato de a abordagem dos processos de incorporação da transversalidade de gênero no orçamento ter se restringido ao contexto do poder executivo municipal, não tendo sido incluído o poder legislativo. Tal dimensão pode ser relevante para a compreensão dos processos de análise e aprovação das propostas orçamentárias que ocorrem no nível municipal.

Não obstante, a pesquisa traz achados importantes, que contribuem para o preenchimento de uma lacuna ainda pouco explorada entre os aspectos do planejamento governamental e o debate sobre as desigualdades de gênero. Em um contexto de quase ausência do tema na literatura, o caso de Belo Horizonte confirma as dificuldades encontradas pela agenda da transversalidade de gênero em outros contextos e lança questões a serem aprofundadas em futuros estudos sobre a transversalidade de gênero nos orçamentos e o monitoramento dos resultados na sociedade.

REFERÊNCIAS

- Blofield, M., & Haas, L. (2013). Policy Outputs. In G. Waylen, G. K. Celis, J. Cantola, & S. L. Weldon (Eds.), *The Oxford Handbook of Gender and Politics*. Oxford University Press.
- Budlender, D. (2012). Expectativas versus realidades nas iniciativas de orçamentos sensíveis a gênero. In M. L. Jácome, & S. Villela (Orgs.), *Programa orçamentos sensíveis a gênero: conceitos* (pp. 63-113). ONU Mulheres.
- Cruz, J. (2019). Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres: reflexões associadas às iniciativas com orçamentos sensíveis a gênero. In *Anais da 9ª Jornada Internacional de Políticas Públicas*, São Luís, MA, Brasil. https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_648_6485cbf9429625d3.pdf
- Lombardo, M., Meier, P., & Verloo, M. (2013). Policy Making. In G. Waylen, K. Celis, J. Cantola, & S. L. Weldon (Eds.), *The Oxford Handbook of Gender and Politics*. Oxford University Press.
- Mazzini, M., & Farah, M. (2021). Transversalidade de gênero em política pública. *Revista Estudos Feministas*, 29(1), e65398. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n165398>
- Organização das Nações Unidas. (1995). Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf
- Pasinato, W. (2010). Lei Maria da Penha novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, 10(2), 216-232.
- Pereira, R., Rambla, X., Silva, K., & Ciriaco, C. (2010). Transversalidade de gênero e políticas sociais no orçamento do estado de Mato Grosso. *Estudos Feministas*, 18(2), 425-450. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n165398>
- Prefeitura de Belo Horizonte. (2019a). *Plano Municipal de Equidade de Gênero. Resolução CMDDB Nº 03/2019*. <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/educacao/2023/plano-municipal-de-equidade-de-genero.pdf>
- Prefeitura de Belo Horizonte. (2019b, 07 de junho). *Observatório do Milênio – Belo Horizonte*. <https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/planejamento-e-orcamento/observatorio-milenio>
- Santos, F., Kankovski, A., Olilveira, A., & Rasoto V. (2017). O orçamento-programa e a execução das políticas públicas. *Revista do Serviço Público*, 68(1), 191-212. <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i1.1038>
- Santos, R. (2022). *A mulher no orçamento: evidências sobre transparência, materialidade, transversalidade e desempenho do orçamento sensível a gênero no governo federal no período de 2019 a 2023* (Orçamento em discussão, n. 47). Senado Federal.
- Sawer, M. (2012). Austrália: o enfoque mandarim sobre orçamentos sensíveis a gênero. In M. L. Jácome & S. Villela (Orgs.), *Programa orçamentos sensíveis a gênero: Experiências* (pp. 87-116). ONU Mulheres.
- Scheren, G., Machado, N., & Oro, I. (2022, maio). Planejamento e orçamento público: uma revisão bibliométrica internacional. In *Anais do 46o Encontro da ANPAD*, Maringá, PR, Brasil. <https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/08ae6276db142f4b8ac98fb8ee0ed1b.pdf>
- Villela, S. (2012). Introdução. In M. L. Jácome & S. Villela (Orgs.), *Programa orçamentos sensíveis a gênero: Experiências*. ONU Mulheres.
- Xavier, E., & Rodrigues, J. (2022). Orçamento Mulher: possibilidades e limites do orçamento sensível ao gênero no Brasil. *Revista INTERFACE*, 19(Especial), 202-230. <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1241/1365>

Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho 

Mestre em Administração Pública pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro (FJP). E-mail: camilamc Coutinho@gmail.com

Letícia Godinho de Souza 

Doutora e Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Professora da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro (FJP); Coordenadora do Programa de Mestrado em Administração Pública da Fundação João Pinheiro (FJP); Pesquisadora em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro (FJP). E-mail: leticia.godinho@fjp.mg.gov.br

CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORAS

Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho: Conceituação (Liderança); Curadoria de dados (Liderança); Análise formal (Liderança); Investigação (Liderança); Metodologia (Igual); Administração de projeto (Suporte); Validação (Liderança); Escrita - rascunho original (Liderança); Escrita - revisão e edição (Suporte).

Letícia Godinho de Souza: Conceituação (Suporte); Curadoria de dados (Suporte); Análise formal (Suporte); Metodologia (Igual); Administração de projeto (Liderança); Supervisão (Liderança); Validação (Suporte); Escrita - rascunho original (Suporte); Escrita - revisão e edição (Liderança).

DISPONIBILIDADE DE DADOS

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi disponibilizado no Harvard Dataverse e pode ser acessado em <https://doi.org/10.7910/DVN/EYPRTG>.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho foi realizado com o apoio da CAPES, entidade do Governo Brasileiro voltada para a formação de recursos humanos.

RELATÓRIO DE REVISÃO POR PARES

O relatório de revisão por pares está disponível em <https://doi.org/10.5281/zenodo.14018245>.